



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.775, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

**Declara Hóspedes Oficiais
do Município de Assis.**

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 04 de Dezembro de 2.009, nosso Município será honrado com a presença do **Ilmo. Sr. CL. LUIZ CARLOS TELLES, DD. Governador do Distrito LB-1 e sua esposa Cal. EUNICE** da Associação Internacional de Lions Clubes, em virtude da comemoração do 52º aniversário do **LIONS CLUBE DE ASSIS**.

DECRETA:

- Art. 1º** - Ficam declarados "HÓSPEDES OFICIAIS" do Município de Assis, o **Ilmo. Sr. CL. LUIZ CARLOS TELLES e sua esposa Cal. Eunice**, que estarão presentes em Assis, no dia 04 de Dezembro de 2.009.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Dezembro de 2.009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

EDUARDO HOMSE
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Dezembro de 2.009.